



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000

Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

PORTARIA Nº 124/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito do Município de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 160 de 12/01/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º **AUTORIZAR** o afastamento sem remuneração pelo período de 30 (trinta) dias, a partir do dia 10 de março de 2017, à Servidora Sra. **MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA**, portadora da CTPS nº 29057 - Serie 00602/SP, RG nº 15.752.969-1 e do CPF nº 084.776.238-64, ocupante do emprego celetista permanente de Professor de Educação Especial, nos termos da Lei nº 03/93, Anexo I, lotação DpME, carga horária semanal 30 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 10 de março de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI
Prefeito Municipal

ANDRÉIA JULIANA PIRES
Diretora do Departamento Municipal de Educação

Registrada e Publicada na Prefeitura em 10/03/2017.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS
Diretora de Divisão de Serviços Administrativos